4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 1/2021 PROCESSO N° 3/2021.

Que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE ERVAL SECO, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LEONIR KOCHE,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MILTON LUIZ PRIEBE**, com sede na Avenida Afonso Chaves, nº 530, centro, na cidade de Erval Seco, RS, inscrita no CNPJ sob n.º 26.890.741/0001-89, aqui denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar este instrumento contratual mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo do presente do contrato até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA –

As demais Cláusulas do contrato original, permanecem inalterada.

E por estarem desta forma ajustados e contratado firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Erval Seco RS., 26 de dezembro de 2022.

_____ _____

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

MILTON LUIZ PRIEBE
Empresa Contratada

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica